



PREFEITURA DE
BATALHA
Trabalhando pelo povo.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

Portaria nº 287/2025

De, 12 de novembro de 2025.

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

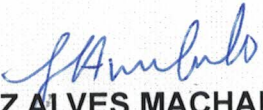
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria de nº 151/2025, que designa **SANDRA MARIA LIMA DA SILVA**, CPF: XXX.638.923-XX, para exercer o Cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Monitoramento à Gestão Escolar de Ensino Fundamental II e Educação de Jovens e Adultos**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 31.10.2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de novembro de 2025.


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal